



Diário Oficial Eletrônico MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO IV

Nº 281

RIACHINHO - TO

quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>PORTARIA Nº. 019/2025</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº. 018/2025</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº. 017/2025</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº. 016/2025</i>	<i>2</i>
<i>PORTARIA Nº. 015/2025</i>	<i>2</i>
<i>PORTARIA Nº. 014/2025</i>	<i>2</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 019/2025

de 02 de Janeiro de 2024.

“Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021.”

O Prefeito Municipal de Riachinho Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o servidor **JACIRAM RAMOS SILVA**, servidor efetivo municipal, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Riachinho Estado do Tocantins, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os servidores **KAFIO PEREIRA DE SOUSA** e **NOANA SOUSA DA SILVA** para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei

Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 018/2025

de 02 de Janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Riachinho/TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a senhora, **PATRICIA MARIA ALVES DA SILVA ROCHA** portadora do RG nº 664.454 SSP/TO e CPF sob o nº 011.008.201-08, no cargo de **DIRETORA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE**, junto ao Fundo Municipal de Saúde e Saneamento do município de Riachinho/TO.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 017/2025

De 02 de Janeiro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora **EDILEUSA BENIGNO DE SOUSA**, portadora do **RG nº 637.974 2ª Via SSP/TO** e **CPF nº 022.106.511-31**, no cargo **DIRETORA DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE**, junto ao Fundo Municipal de Saúde e Saneamento do município de Riachinho/TO.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 016/2025

De 02 de Janeiro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, o Senhor **JOÃO DE OLIVEIRA ABREU** portador do **RG nº 067.177 SSP/TO**, inscrito no **CPF nº 589.004.621-72**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos neste município, a partir desta data.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 015/2025

de 02 de Janeiro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **EDINON ALVES DE ALMEIDA** portador de **RG nº 56.785.237-4 SSP/SP** e **CPF nº 840.661.641-53**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

TRANSPORTES, junto a Secretaria Municipal de Transportes neste município, a partir desta data.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 014/2025

de 02 de Janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e, Com base no Art. 132º, SEÇÃO VII, da Lei nº. 004/2003, de Maio de 2003, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Riachinho Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença não remunerada, para tratar de interesse particular, ao servidor: **TIBERIO ALAN NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotado no Fundo Municipal de Educação deste município, com efeito retroativo a partir de 01/01/2025 a 30/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal